



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2678 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

**EMENTA:** Aprova o Curso de Especialização “Ensino/Aprendizado do Francês Língua Estrangeira (Maîtrise FLE)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 031/99) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer n.º 109/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização “Ensino/Aprendizagem do Francês Língua Estrangeira (Maîtrise FLE)”, de responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Centro de Letras e Artes, que tem como objetivo, entre outros, contribuir para o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem do FLE no 1º, 2º e 3º graus; tudo de conformidade com o Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo n.º 015143/98 UFPA.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2678 CONSEP - DE 21 DE OUTUBRO DE 1999**

1. Título: Curso de Especialização “Ensino/Aprendizado do Francês Língua Estrangeira (Maîtrise FLE)”.
2. Centro: Letras e Artes
3. Departamento: Línguas e Literaturas Estrangeiras
4. Cronograma: março de 1999 a dezembro de 1999 – 10 meses
5. Objetivo: contribuir para o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem do FLE no 1º, 2º e 3º graus; capacitar os Professores de Francês para a compreensão do processo ensino-aprendizagem numa perspectiva internacional; focar a problemática que envolve o ensino-aprendizagem de línguas (materna e estrangeira), definindo, com base em contribuições de lingüística textual e da pragmática lingüística, novas propostas didático-metodológicas para a sala de aula; proporcionar aos Professores de Francês condições para que possam implementar essas propostas em seus locais de trabalho.
6. Corpo Docente:
  - Prof. Dr. José Carlos Chaves, UFPA (Coordenador)
  - Prof. Dr. Jean Bernabé, UAG
  - Prof. Dr. Christophe Golder, UFPA
  - Prof. Lionel Martin, agrégé, UAG
  - Prof. Dr. Patrick Dahlet, UAG
  - Profa. Dra. Myriam Crestian Chaves da Cunha, UFPA
  - Profa. Dra. Célia Maria Coelho Brito, UFPA
  - Prof. Dr. Jean – Charles Hilaire, UAG
  - Prof. Dr. Abdelhak Razky, UFPA
7. Organização Acadêmica:
  - a) Colegiado: A Coordenação é de responsabilidade do Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha.
  - b) Processos de Avaliação: Provas, seminários, trabalhos finais de disciplinas e monografias.
8. Outros Dados:
  - a) Número de Vagas: 15 vagas.
  - b) Carga Horária: 360 horas.
  - c) Clientela: Docentes de 1º, 2º e 3º graus.
9. Financiamento: Embaixada da França / SEDUC / CLA-UFPA.

